



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº.744

Caracarái-RR, 03 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionada, **no dia 15 de outubro de 2015**, que se deslocou para a cidade de Rorainópolis/Vila Equador – RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
VALÉRIA POLESI (EBTT)	Participar do Seminário de Palma de Óleo.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 03 de novembro de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.096/12-DOU nº 180 de 17/09/2012